

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

“Dispõe sobre o julgamento das contas prestadas pelo Executivo Municipal de Aracitaba, MG., relativas ao exercício de 2019, bem como o Parecer Prévio do Eg. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1095091”.

A Câmara Municipal de Aracitaba- MG, no uso de suas atribuições legais aprova e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal de Aracitaba, MG. referentes ao exercício financeiro de 2019 com relação à regularidade na abertura de créditos orçamentários, suplementares e especiais e na execução orçamentária, bem como o atendimento aos limites constitucionais e legais referentes ao ensino e à saúde, aos gastos com pessoal e aos repasses de recursos à Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica aprovado o Parecer Prévio prestado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1095091.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta resolução na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2021.

Jarbas Martins Toledo – Presidente

José da Costa Melquíades – Vice-presidente

Andréia Guillarducci Toledo - Secretária